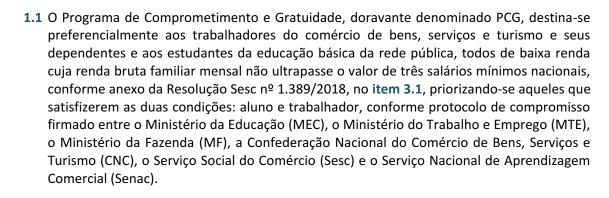


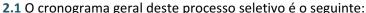
DIVULGAÇÃO DE VAGAS COMPLEMENTARES E REMANESCENTES NO CURSO EJA ENSINO MÉDIO INTEGRADA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRODUTOR CULTURAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PELO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE SESC (PCG)

O Departamento Nacional do Sesc, por meio da Escola Sesc Alberto Bins (Escola Sede do Programa, no Sesc/RS) e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2024, no curso **EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD)** pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc (PCG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**.

1. Do Programa



2. Cronograma



Etapas	Período
Pré-inscrições	De 05/08/2024 a 09/08/2024
Entrega de documentações no Polo	De 05/08/2024 a 12/08/2024
Início das aulas	12/08/2024
Solicitação de Aproveitamento de Estudos	Até 30/08/2024



3. Do perfil dos candidatos



- **3.1** O candidato, para realizar a pré-inscrição, deverá preferencialmente ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente, ou ser egresso da educação básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:
 - ✓ 3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos no ato da pré-inscrição.
 - ✓ 3.1.2 Ter ensino fundamental concluído.
 - ✓ 3.1.3 Ter baixa renda considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente em que a soma da renda bruta familiar não seja superior a três salários mínimos federais.
 - ✓ **3.1.3.1** A baixa renda será comprovada mediante o preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo 1 das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade).
 - ✓ 3.1.3.2 Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas que residam na mesma moradia que o candidato, cumulativamente usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).
 - ✓ 3.2 A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de pré-inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes e depois do ato de efetivação da matrícula, sob a pena de perder a vaga, caso seja constatada alguma irregularidade.

4. Da pré-inscrição



- **4.1** Antes de efetuar a pré-inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer todo este edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.
- **4.2** As pré-inscrições serão realizadas, somente presencialmente nos Polos no período indicado no cronograma deste edital.
- **4.3** Qualquer pré-inscrição ou manifestação de intenção de pré-inscrição, realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o mencionado no item *4.2* será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.



- **4.4** O candidato poderá realizar a pré-inscrição e concorrer somente em uma única vaga especificada no Anexo I deste edital. Havendo mais de uma pré-inscrição por parte de um mesmo candidato neste edital, ele será desclassificado.
- **4.5** A pré-inscrição realizada implica, além do disposto no **item 3**, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar a desclassificação do candidato.
- **4.6** A pré- inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.
- **4.7** Não serão aceitas pré-inscrições via fac-símile, postagem e correio eletrônico.
- **4.8** Será permitido ao candidato realizar a troca de polo ao longo do processo de préinscrição.
- **4.8.1** Só será possível a troca de polo durante o período de pré-inscrição conforme o cronograma disposto no **item 2**.
- **4.8.2** O próprio candidato deve realizar a troca de polo por meio do *link* de pré-inscrição (https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/), no item Acompanhamento de Pré-Inscrição.
- **4.9** Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, no ato da pré-inscrição presencialmente no Polo, as seguintes informações:
 - a) Ficha de Pré-Inscrição do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), (informações cadastrais e formulário socioeconômico).
 - Nas informações cadastrais, além das demais informações pessoais obrigatórias, é indicado, porém não obrigatório, que os dados de contato sejam do próprio candidato.
 - c) Aceites de autodeclaração de baixa renda, termos de compromisso e matrícula, de aceite de uso e compartilhamento de dados Sesc-Senac e ciência.
- **4.10** O Sesc ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal do Sesc Nacional**. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações do edital e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.
- **4.11** No ato da pré-inscrição, o candidato deverá indicar:
 - a) O curso EJA.EM.PROD.CULT2023
 - b) O turno das aulas presenciais, conforme relacionado no Anexo I deste edital
 - c) O estado e o polo de apoio presencial onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital



5. Da seleção



5.1 A seleção dos candidatos para o curso EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD), pelo PCG, no segundo semestre de 2024, será realizada considerando os seguintes critérios:

- ✓ a) Seleção por estado
- ✓ b) Seleção por polo
- ✓ c) Seleção por turno, conforme disponibilidade de vagas no polo
- ✓ d) Preenchimento do formulário de autodeclaração de renda bruta familiar e do questionário socioeconômico
- ✓ e) Entrevistas nos polos, visitas ou outros mecanismos que, porventura, apresentemse necessários em conformidade com as diretrizes dos polos presenciais
- ✓ f) Entrega total da documentação exigida no polo de apoio presencial, até completar o número total de vagas
- **5.2** O preenchimento das vagas de cada polo dependerá rigorosamente da confirmação de sua pré-inscrição e da entrega total da documentação no polo escolhido, até completar a quantidade de vagas disponíveis.
- **5.3** O cancelamento de turmas poderá acontecer, caso:
- **5.3.1** A Escola Sesc Alberto Bins, por definições institucionais, junto ao polo credenciado, entender necessário o cancelamento de turmas ofertadas.
- **5.3.2** O polo credenciado não atingir o mínimo de 70% de preenchimento das vagas ofertadas.
- **5.4** É de responsabilidade do polo credenciado a comunicação junto à Escola Sesc Alberto Bins sobre não abertura da turma, conforme cronograma deste edital.



6. Da divulgação dos resultados



6.1 O candidato deverá aguardar o contato do polo, que será realizado por meio de *e-mail* e telefone informados no ato da pré-inscrição, conforme descrito no **item 2** – Chamamento dos candidatos e entrega dos documentos para matrícula no polo.

7. Das disposições de efetivação de matrícula



7.1 Reserva-se à Escola Sesc Alberto Bins – Sesc/RS, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou caso o candidato não os entregue nos prazos previstos neste edital, o direito de não realizar a matrícula do candidato, perdendo o direito à vaga, imediatamente.

8. Dos documentos exigidos para matrícula



8.1 Os candidatos pré-inscritos, deverão apresentar **no ato da pré-inscrição no polo escolhido** os documentos necessários, os **originais** e as **cópias legíveis dos documentos**, a seguir relacionados para fins de matrícula:

PÚBLICO GERAL					
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE					
RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (A CNH deve estar dentro do período de validade)	Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental				



Certidão de nascimento ou casamento

Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do ensino fundamental por parte do candidato, este poderá fornecer, alternativamente, para efetivação da matrícula, um dos seguintes documentos:

- Declaração de conclusão do ensino fundamental
- Protocolo da Secretaria de Educação (para casos de fechamento da instituição de ensino) vigente até a emissão do histórico escolar

Os documentos alternativos para efetivação da matrícula não substituem a obrigatoriedade da entrega do histórico escolar original.
O estudante deve entregar, até o final da primeira etapa, o histórico escolar original. Caso não o apresente, perderá o direito à vaga e não prosseguirá para a próxima etapa.

Comprovante de residência:

- ✓ Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel)
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional
- ✓ Fatura de cartão de crédito
- ✓ Guia/carnê de IPTU ou IPVA
- Autodeclaração do candidato, passível de conferência in loco ou por meio de entrevista por parte do polo

(<u>Acesse aqui</u> o modelo de autodeclaração, conforme a Lei nº 7.115/1983)



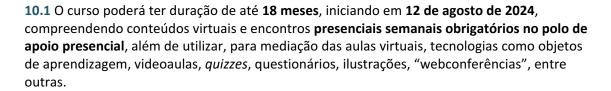
	<u> </u>
Foto 3x4	
F010 3x4	
Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta	
Familiar	
Anexo 1 - Normas Gerais Programa de	
Comprometimento e Gratuidade (PCG)	
*O formulário corá disponibilizado polo Polo	
*O formulário será disponibilizado pelo Polo	
escolhido no ato da entrega das documentações do	
candidato (a). PÚBLICO GERAL CO	ONA NONAE COCIAL
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE Histórico e/ou certificado de conclusão do
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social)
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil.	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social)
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil. CANDIDATOS E	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social) STRANGEIROS
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil. CANDIDATOS E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social) STRANGEIROS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG e CPF ou CNH com o nome social Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil. CANDIDATOS E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social) STRANGEIROS

9.Da matrícula

- **9.1** Para a realização da matrícula, é necessária a comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no **item 8** deste edital.
- **9.2** A entrega da documentação será presencial e exclusivamente no polo escolhido, compreendendo os períodos estipulados no **item 2** deste edital.
- **9.3** Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, esta será processada, e o candidato será avisado de sua efetivação pelo *e-mail* informado no ato da pré-inscrição.
- **9.4** Não será aceita matrícula condicional, com falta de documentos ou fora dos prazos informados neste edital.



10. Dos conteúdos e das aulas



- **10.1.1** Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:
 - ✓ Processador de arquitetura x86 ou x64 com 3 GHz ou superior
 - ✓ 2 GB de RAM
 - ✓ Sistema operacional Windows 7 (SP1+) ou superior
 - ✓ Vídeo com resolução de 1.024 x 768 pixels
 - ✓ Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
 - ✓ Conexão com internet banda larga com velocidade de 512 Kbps ou superior
 - ✓ Navegador Google Chrome ou Firefox (versão atualizada)
 - ✓ Pacote Microsoft Office 2007 ou superior; ou LibreOffice versão 6.3 ou superior
 - ✓ Adobe Reader (versão atualizada)
 - a) Os polos disponibilizarão computadores para acesso aos estudantes que apresentarem dificuldade ou não tenham acesso a esse equipamento com a configuração mínima indicada.
 - **b)** É de responsabilidade do estudante verificar no polo a disponibilidade e as regras para a utilização dos computadores disponíveis.
 - **10.2** Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Sesc, até o início das aulas, por meio do *e-mail* indicado pelo candidato no ato da sua pré-inscrição.
 - **10.3** A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.
 - **10.4** O cronograma com as datas dos respectivos encontros **presenciais obrigatórios** será disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.



11. Das vagas e dos polos



11.1 O Anexo I deste edital contempla a relação dos polos, seus respectivos endereços, a quantidade de vagas disponíveis e o turno das aulas presenciais.

12. Rematrícula e manutenção da gratuidade



- **12.1** Será realizada a rematrícula e mantida a gratuidade entre as etapas apenas para os estudantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência e comprovação da baixa renda por meio de autodeclaração.
- 12.2 Em caso de reprovação em qualquer componente curricular, para refazê-lo, o estudante deverá solicitar matrícula em um novo processo seletivo, pedindo aproveitamento de estudos das unidades curriculares aprovadas, no prazo de até 24 meses a contar da data de lançamento deste edital, desde que o polo escolhido na sua pré-inscrição tenha disponibilidade de oferta e desde que sejam respeitadas as regras de permanência no programa informadas no item 12.1.
- **12.3** Em caso de evasão na etapa, o estudante perderá direito à vaga, devendo participar de novo processo seletivo. No caso de evasão nas etapas 2 ou 3, poderá solicitar o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares das etapas anteriores, caso tenha sido aprovado.

13. Aproveitamento de estudos



- **13.1** A solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula para a área de conhecimento desejada e deverá ser realizada até **30/08/2024**, conforme organização curricular e análise pedagógica dos componentes já cursados.
- **13.2** A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para áreas de conhecimento ainda não cursadas.
- 13.3 Serão aceitos somente documentos comprobatórios legíveis de meios formais.



14. Da conclusão do curso

- **14.1** A conclusão do curso será efetivada após a finalização com aprovação de todos os componentes curriculares do curso.
- **14.2** Serão expedidos histórico e certificado de conclusão do curso aos estudantes concluintes, no prazo estabelecido pela instituição.
- **14.3** Os documentos citados acima serão expedidos com o nome civil constante na documentação entregue no ato da matrícula.
- **14.4** Em caso de alteração de nome civil motivada por casamento, inclusão de sobrenome materno/paterno, alteração para nome social etc., a documentação atualizada deverá ser entregue no polo de apoio presencial durante o decorrer do curso até o seu término, para que a documentação de conclusão seja expedida com a alteração.

15. Das disposições gerais

- **15.1** Informações complementares poderão ser obtidas por meio do *e-mail* **editaleadeja@sesc-rs.com.br**.
- **15.2** O edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da pré-inscrição.
- **15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PCG EAD 2024/002.
- **15.4** Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/.
- 15.5 O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da pré-inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.
- **15.6** O candidato deve se inteirar dos requisitos mínimos de acesso ao curso e ter disponibilidade de horário e recursos para frequentar as aulas, assim como seu equipamento deve ser devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso, considerando-se que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade **a distância com encontros presenciais obrigatórios**, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.



15.7 O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar ao candidato a perda de sua vaga.

16. Do tratamento e da proteção de dados – LGPD



16.1 O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Sesc, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024. **Gustavo Castioni Pilatti**Diretor da Escola Sesc Alberto Bins



ANEXO I

Total de Vagas Ofertadas Edital 002/2024 Vagas Complementares e Remanescentes: 1071

	TOTAL DE VAGAS AMAZONAS: 24				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
АМ	Danilo de	Rua Henrique Martins, nº 427, bairro Centro, Manaus	Tarde	12	
	Matos Areosa		Noite	12	

	TOTAL DE VAGAS BAHIA: 15				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
ВА	Polo Sesc Porto Seguro	Rua Helena Maria de Paula, nº 145, bairro Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro	Noite	15	

TOTAL DE VAGAS ESPÍRITO SANTO: 20				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
ES	Polo Sesc Glória	Av. Jerônimo Monteiro, 428, Bairro: Centro - Vitória, ES	Noite	20



	TOTAL DE VAGAS MARANHÃO: 22					
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS		
МА	Polo Sesc Deodoro	Av. Silva Maia, 164 Bairro: Centro	Noite	22		
		São Luís - MA, CEP: 65020-570				

	TOTAL DE VAGAS PARÁ: 08				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
PA	Polo Sesc Ananindeua	Av. Helio Gueiros,110	Noite	08	
		Ananindeua - PA			

	TOTAL DE VAGAS PARAÍBA: 09				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
РВ	Polo Sesc Centro Campina Grande	Rua Giló Guedes, nº 650, bairro Centro, Campina Grande, CEP 58400-195	Noite	09	

TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 07				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PE	Polo Sesc Garanhuns	Rua Manoel Clemente, nº 136, bairro Centro, Garanhuns, CEP 55290-300	Noite	07



	TOTAL DE VAGAS PIAUÍ: 59				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
PI	Polo Centro Educacional Jacob Manoel de Gayoso Sesc Ler de Guaribas		Noite	09	
PI	Polo Centro Educacional Sesc Ler São Raimundo	Rua Jose Pereira dos Santos, s/n, bairro Aldeia, São Raimundo Nonato, CEP 64770-000	Noite	01	
PI	Polo Centro Educacional Sesc Ler Piripiri	Rua Jerônimo Bezerra, nº 160, bairro Matadouro, Piripiri, CEP 64260-000	Noite	05	
PI	Polo Sesc Ler Acauã	Av. Humberto Reis da Silveira, nº 01, bairro COHAB, Acauã, CEP 64748-000	Noite	05	
PI	Polo Sesc Ler São João do Piauí	R. Trav. Santo Antonio, nº 749, bairro Vermelho, São João do Piauí, CEP 64760-000	Noite	25	
PI	Polo Sesc Teresina	Av. Alameda Parnaíba, nº 2169, bairro Marquês de Paranaguá, Teresina, CEP 64002-475	Noite	14	

TOTAL DE VAGAS PARANÁ: 71				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PR	Polo Sesc Curitiba – Sesc da Esquina	R. Visconde do Rio Branco, nº 969, bairro Centro, Curitiba, CEP 80410-001	Noite	37
PR	Polo Sesc Londrina Centro	R. Fernando de Noronha, nº 264, bairro Centro, Londrina, CEP 86020-300	Noite	34



TOTAL DE VAGAS RIO DE JANEIRO: 54					
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
RJ	Polo Educacional Sesc	Av. Ayrton Senna, 5677 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-004	Noite	54	

	TOTAL DE VAGAS RONDÔNIA: 121				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
RO	Polo Sesc Ariquemes	Av. Tancredo Neves, nº 3998, St. Institucional, Ariquemes, CEP: 76872-838	Noite	16	
RO	Polo Sesc Ji- Paraná	Av. 02 de abril, 2030 -Bairro: 02 de abril - Ji-Paraná - RO, CEP: 76900808	Noite	10	
RO	Polo Sesc Presidente Médici	Rua Santos Dumont, 3665 - Bairro: Lino Alves Teixeira - Presidente Médici - RO - CEP: 78968-000	Noite	21	
RO	Polo Sesc Nova Mamoré	AV. 12 de outubro, 4042 - Bairro: Novo Horizonte - Nova Mamoré - ROCEP: 76857-000	Noite	34	
RO	Polo Sesc Porto Velho Professor Lourival Chagas da Silva	R. Matrinchã, nº 915, bairro Lagoa, Porto Velho, CEP 76812- 068	Noite	21	
RO	Polo Sesc Vilhena	Av Sabino Bezerra de Queiróz, 3625 Bairro: Jardim América- RO, CEP: 76980-794	Noite	19	



	TOTAL DE VAGAS RIO GRANDE DO SUL: 478			
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
RS	Polo Sesc Alberto Bins	R. Alberto Bins, nº 665, 5º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90030-142	Manhã Noite	03
RS	Polo Sesc Alegrete	Rua dos Andradas, nº 71, bairro Centro, Alegrete, CEP 97541- 001	Noite	07
RS	Polo Sesc Bento Gonçalves	R. Barão do Rio Branco, nº 395, bairro Centro, Bento Gonçalves, CEP 95700-168	Noite	25
RS	Polo Sesc Cachoeira do Sul	R. Sete de Setembro, nº 1324, bairro Centro, Cachoeira do Sul, CEP 96508-010	Noite	04
RS	Polo Sesc Camaquã	R. Marcírio Dias Longarai, nº 01, bairro Centro, Camaquã, CEP 96785-168	Noite	11
RS	Polo Sesc Canoas	Av. Guilherme Schell, 5340 - Centro, Canoas - RS, 92310-022	Noite	01
RS	Polo Sesc Carazinho	Av. Flores da Cunha, nº 1224, bairro Centro, Carazinho, CEP 99500-000	Noite	09
RS	Polo Sesc Caxias do Sul	R. Moreira César, nº 2462 bairro Centro, Caxias do Sul, CEP 95034-000	Noite	07
RS	Polo Sesc Cruz Alta	Av. Venâncio Aires, nº 1507, bairro Centro, Cruz Alta, CEP 98005-096	Noite	16
RS	Polo Sesc Erechim	R. Portugal, nº 490, bairro Centro, Erechim, CEP 99700-030	Noite	27
RS	Polo Sesc Farroupilha	Rua Coronel Pena de Moraes, nº 320, bairro Centro, Farroupilha, CEP 95170-488	Noite	08
RS	Polo Sesc	Rua Anápio Gomes, nº 1241,	Manhã	31



	Gravataí	bairro Centro, Gravataí, CEP 94010-011	Noite	25
RS	Polo Sesc Ijuí	Rua Crisanto Leite, nº 202, bairro Centro, Ijuí, CEP 98700- 000	Noite	12
RS	Polo Sesc Lajeado	Rua Silva Jardim, nº 135, bairro Centro, Lajeado, CEP 95900-138	Noite	10
RS	Polo Sesc Montenegro	R. Cap. Cruz, 2295 - Centro, Montenegro - RS, 92510-305	Noite	21
RS	Polo Sesc Osório	Av. Getúlio Vargas, nº 1680, loja 1, bairro Parque Real, Osório, CEP 95520-000	Noite	04
RS	Polo Sesc Passo Fundo	Av. Brasil, nº 30, bairro Centro, Passo Fundo, CEP 99010-001	Noite	11
RS	Polo Sesc Pelotas	R. Gonçalves Chaves, nº 914, bairro Centro, Pelotas, CEP 96015-560	Noite	83
RS	Polo Sesc Rio Grande	Av. Silva Paes, nº 416, bairro Centro, Rio Grande, CEP 96200- 340	Noite	14
RS	Polo Sesc Santa Cruz do Sul	R. Ernesto Alves, nº 1042, bairro Centro, Santa Cruz do Sul, CEP 96810-144	Noite	13
RS	Polo Sesc Santa Maria	Av. Itaimbé, nº 66, bairro Centro/NS do Socorro, Santa Maria, CEP 97045-260	Noite	04
RS	Polo Sesc Santa Rosa	R. Concórdia, nº 114, bairro Centro, Santa Rosa, CEP 98780- 349	Noite	10
RS	Polo Sesc Sant'Ana do Livramento	R. Brg. David Canabarro, nº 650, bairro Centro, Sant'Ana do Livramento, CEP 97573-570	Noite	30
RS	Polo Sesc Santo Ângelo	Rua 15 de novembro, 2000. Santo Ângelo.	Noite	16



RS	Polo Sesc São Borja	R. Eng. Manuel Luís Fagundes, nº 2186, bairro Centro, São Borja, CEP 97670-000	Noite	09
RS	Polo Sesc São Leopoldo	R. Marquês do Herval, nº 784, bairro Centro, São Leopoldo, CEP 93010-200	Noite	01
RS	Polo Sesc Taquara	R. Júlio de Castilhos, nº 2843, bairro Centro, Taquara, CEP 95600-000	Noite	19
RS	Polo Sesc Tramandaí	R. Barão do Rio Branco, nº 69, bairro Centro, Tramandaí, CEP 95590-000	Noite	03
RS	Polo Sesc Vacaria	Av. Moreira Paz, nº 264, bairro Centro, Vacaria, CEP 95200-016	Noite	10
RS	Polo Sesc Venâncio Aires	R. Jacob Becker, nº 1676, bairro Centro, Venâncio Aires, CEP 95800-000	Noite	10
RS	Polo Sesc Viamão	R. Rev. Américo Vespúcio Cabral, nº 154, bairro Centro, CEP 94410-300	Noite	15
RS	Polo Sesc Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, bairro Boa Vista, Novo Hamburgo, CEP 93410-395	Noite	07

	TOTAL DE VAGAS SANTA CATARINA: 77				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
SC	Polo Sesc Criciúma	R. Pres. Kenedy, nº 850, bairro Pio Corrêa, Criciúma, CEP 88811- 540	Noite	25	
SC	Polo Sesc Joinville	R. Itaiópolis, nº 470, bairro América, Joinville, CEP 89204- 100	Noite	20	
sc	Polo Sesc Prainha	Tv. Seryaco Atherino, nº 100, bairro Centro, Florianópolis, CEP 88020-180	Noite	17	



SC	Polo Sesc Rio do Sul	Rua Engenheiro Odebrecht, nº 500, bairro Budag, Rio do Sul,	Noite	15
		CEP 89165-412		

	TOTAL DE VAGAS SERGIPE: 16				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS	
SE	Polo Sesc Socorro	Av. Perimentral B, nº 250, conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, CEP 49160-000	Noite	16	

TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 90				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
то	Polo Sesc Araguaína	Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina), bairro Jardim América, Araguaína, CEP 77805- 206	Noite	30
то	Polo Unidade Tênis Sesc	Av. Tocantins, s/n, bairro Jardim Aureny III, Palmas, CEP 77060- 150	Noite	60